



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2018.

*Concede Licença para Capacitação
ao Servidor Municipal*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença para Capacitação à Servidora Municipal Sr^a **ROSEMARIE DIAS FERNANDES DA SILVA** – Profissional de Saúde – Odontóloga, Matrícula nº 155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração, conforme o que dispõe o Artigo 126, inciso I da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá duração de 09 (nove) meses e será gozada no período de 24/05/2018 a 23/02/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 24 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal